

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 579, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a redução da carga horária autorizada à servidora CRISTIANE DIAS TAKATA, matrícula n. 20525021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Agente de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 1.763, de 10 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.987, de 11 de novembro de 2022, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 27/005172/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 580, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária do servidor JANDER MARIETTI MATOS, matrícula n. 115785023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para acompanhar filha portadora de necessidades especiais, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no período vespertino, com fulcro no art. 173-A, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 31/003735/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 581, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor JOÃO BATISTA DIAS MENDONÇA, matrícula n. 114699024, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe D, Primeira Categoria, código 90026, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, referente ao período aquisitivo de 23 de maio de 2014 a 21 de maio de 2019, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 47/000139/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 582, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARIA APARECIDA ALVES MATOS, matrícula n. 62322025, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Farmacêutico-Bioquímico, Classe E, código 50014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com o art. 20, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com validade a contar de 1º de dezembro de 2022 (Processo n. 27/002839/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração